



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

“Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%”

**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. IMPLANTAR**, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0801597-72.2021.8.12.0018, **46% (quarenta e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **Valdete Amélia de Menezes, matrícula 681.**

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo - Previm

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.